

REGULAMENTO
PROMOÇÃO “OFERTA SEMANA DO CONSUMIDOR – PÓS-PAGO E VIVO TOTAL ESSENCIAL”

NACIONAL

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I **Descrição Geral:** A Promoção “Oferta Semana do Consumidor – Pós-Pago e Vivo Total Essencial” (doravante “Promoção”), ofertada pela VIVO, consiste em conceder um bônus de franquia de dados adicionais por tempo limitado a CLIENTES adimplentes que contratarem um dos pacotes promocionais participantes durante o período desta Oferta.

I.I.I Para participar da Promoção, o CLIENTE declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e ao Contrato de Permanência, quando aplicável. O aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições.

I.I.II. Esta Promoção é válida para os portfólios **“Vivo Pós Selfie”, “Vivo Pós Família” e “Vivo Total Essencial”**.

I.I.III. Antes de aderir à esta Promoção, o CLIENTE VIVO deve consultar as tecnologias disponíveis para a sua localidade e o mapa de cobertura dos serviços da VIVO e os municípios atendidos por acordos de roaming em www.vivo.com.br/cobertura. Para maiores informações, ligue no *8486. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 0800 772 8346 ou 142.”

I.II **Período de Adesão/Vigência:** O período de adesão à presente Promoção é de 11/03/2024 a partir das 00h até às 23h59 do dia 19/03/2024. Os prazos de adesão e de vigência da Oferta poderão ser alterados a exclusivo critério da VIVO mediante prévia comunicação aos CLIENTES, observando os prazos previstos na Regulamentação editada pela ANATEL.

I.III **Ativação:** A Oferta pode ser adquirida em todos os canais de vendas da Vivo. Basta contratar no período estipulado da Oferta que em 15 (quinze) dias úteis o bônus será inserido na linha do CLIENTE.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Pacotes Promocionais Vivo Pós Selfie elegíveis:

Planos	Bônus Oferta Especial Móvel
TITULAR VIVO SELFIE ESSENCIAL 20GB	+10GB mensais por 12 meses
TITULAR VIVO SELFIE ESSENCIAL 20GB PLN	
TITULAR VIVO SELFIE - AMAZON PRIME - 20GB	
TITULAR VIVO SELFIE 20GB PLN	
TITULAR VIVO SELFIE GLOBOPLAY 30GB	
TITULAR VIVO SELFIE SPOTIFY PREMIUM 30GB	
TITULAR VIVO SELFIE NETFLIX 30GB	
TITULAR VIVO SELFIE DISNEY+ 30GB	
TITULAR VIVO SELFIE TELECINE 30GB	
TITULAR VIVO SELFIE 30GB PLN	
TITULAR VIVO SELFIE PREMIERE 40GB	
TITULAR VIVO SELFIE 40GB PLN	
TITULAR VIVO SELFIE TRAVEL 50GB	

Pacotes Promocionais Vivo Pós Família elegíveis:

Planos	Bônus Oferta Especial Móvel
--------	-----------------------------

TITULAR VIVO FAMILIA 60GB - MENSAL	+20GB mensais por 12 meses
TITULAR VIVO FAMILIA 60GB PLN	
TITULAR VIVO FAMILIA 100GB	
TITULAR VIVO FAMILIA 100GB PLN	
TITULAR VIVO FAMILIA 150GB	
TITULAR VIVO FAMILIA 150GB PLN	
TITULAR VIVO FAMILIA 200GB	
TITULAR VIVO FAMILIA 200GB PLN	

Pacotes Promocionais Vivo Total Essencial elegível:

Planos	Bônus Oferta Especial Móvel
Vivo Total Essencial - 20 GB Nacional	+ 10GB mensais por 12 meses

II.I. Ao aderir à presente Promoção entre os dias 11/03/2024 à 19/03/2024, o CLIENTE que aderir aos Pacotes Promocionais farão jus à utilização de 1 (um) bônus de internet de 10GB por mês durante e válido por 12 (doze) meses, de acordo com a tabela acima.

II.II. O bônus será concedido a cada ciclo de faturamento, sendo adicional à franquia do Pacote promocional contratado pelo CLIENTE e o prazo para recebimento dos bônus é de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de contratação.

II.III. No primeiro mês, o benefício será concedido integralmente, independentemente da data de adesão. Nos meses seguintes, será concedido sempre no início de cada ciclo de faturamento.

II.IV. Clientes Vivo que já possuem ativados em suas linhas outros bônus poderão aderir à Oferta, mas, conseqüentemente, não mais farão jus aos bônus anteriores, já que são benefícios não cumulativos. Sendo assim, é necessário que o CLIENTE solicite a retirada destes bônus pela Central de Atendimento Telefônico, pelo número 0800 010 1515, antes de realizar a adesão à Oferta.

II.V. A franquia de internet do plano tem prioridade de consumo frente à franquia do bônus.

II.VI. Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel);

II.VII. Aplicam-se ao bônus de internet desta Promoção os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Plano Promocional.

II.IX. Os CLIENTES deixarão de usufruir dos benefícios desta Promoção, em caso de: término da vigência da Oferta e/ou cancelamento do pacote promocional, extinção do plano ou serviço contratado, migração do CLIENTE para qualquer produto não elegível à esta Promoção, mudança de endereço para região não abrangida por este Regulamento, não atendida ou com inviabilidade técnica, transferência de titularidade do serviço contratado e/ou inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso indevido dos serviços, estando o CLIENTE sujeito à responsabilização civil e/ou penal.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

III.I. A unidade mínima de tarifação de dados é 1 KiloByte (KB), equivalente a 1024 bytes.

III.II. A velocidade máxima de referência para a tecnologia 4G corresponde a 5Mbps para download e 500Kbps para upload.

III.III. A velocidade máxima de referência para a tecnologia 3G corresponde a 1Mbps para download e 100Kbps para upload.

III.IV. A tecnologia 4.5G corresponde a uma evolução da tecnologia 4G que permite baixar arquivos e navegar na internet com mais agilidade e qualidade.

III.V. Em razão das baixas velocidades proporcionadas pela tecnologia 2G, a VIVO não recomenda a sua utilização para transmissão de dados.

III.VI. O uso de dados nas velocidades citadas depende de cobertura, chip e aparelho compatíveis com a tecnologia.

III.VII. Será vedada a contratação de promoções que concedam benefícios similares aos concedidos nesta Promoção.

III.VIII. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

III.IX. O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

III.X. A adesão à Oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (apenas linhas titulares).

III.XIX. A VIVO reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio ao CLIENTE, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em <https://www.vivo.com.br/para-empresas>.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o CLIENTE(*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).

São Paulo, 11 de março de 2024

TELEFÔNICA BRASIL S/A